



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que insta destacar que quando da assunção pela nova gestão, restou verificado que o quantitativo de pessoal efetivo já é superior ao limite prudencial, de modo que foram iniciados estudos de viabilidade de reestruturação administrativa com os respectivos impactos objetivando a redução da referida despesa, preservando a estabilidade e direito adquirido dos servidores, conforme solicitado na Resolução TC 147/2021, Anexo I, item 24.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Gameleira, 31 de dezembro de 2021.

Hugo Regueira
- Procurador -